



Câmara Municipal do Barreiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS
GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS

Processo: OT 70077; 201701-GEP

Informação N.º 24-2018

Deliberação/Despacho:

Barreiro, 18 / 04 / 2018

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

18-abr-18

Assunto: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA”
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS
APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (PSS):

Após entrega do PSS em fase de obra, pelo empreiteiro, para a obra em referência, o mesmo foi aprovado tecnicamente pelo coordenador de segurança do dono de obra (Sr. Manuel Jacinto).

PLANO DE TRABALHOS:

Considerando a necessidade de proceder à consignação parcial da Empreitada em referência, de acordo com a informação n.º 20/2018 do Gabinete de Estudos e Projetos, e sua aprovação por despacho do Sr. Presidente a 4/4/2018, e ratificação em reunião de câmara a 18/04/2018;

Considerando o artigo 358º do Código dos Contratos Públicos, a firma adjudicatária, ARMANDO CUNHA, S.A., apresentou a 18/04/2018 o plano de Trabalhos adaptado à consignação parcial prevista, de acordo com o n.º 3 do artigo 361.º do CCP, que analisado tecnicamente se considera adequado.

Face ao exposto propõe-se:

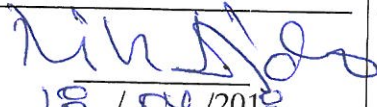

- A aprovação do PSS em fase de obra para a Empreitada da “REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA”, de acordo com o n.º 1 do art.º 13 do DL n.º 273/2003, de 29 de Outubro (diploma que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção);



Câmara Municipal do Barreiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS
GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS

- A aprovação do Plano de Trabalhos adaptado à consignação parcial, entregue a 18/04/2018 a para a Empreitada da “REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA”, de acordo com o n.º 5 do artigo 361.º do CCP (Código dos Contratos Públicos).
- Dada a urgência destes procedimentos, estando prevista a consignação a 19/04/2018, propõe-se o despacho imediato, e posterior ratificação em reunião de câmara.

O(A) Diretor(a) do Departamento	O(A) Vereador(a) do Pelouro OU: O Presidente da Câmara
Proponho	Autorizo
 18 / 04 / 2018	 18 / 04 / 2018

Anexos:

Inf. N.º 22/GEP

PSS

Plano de Trabalhos